



Projeto de Lei do Executivo nº 6/2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o Projeto em epígrafe recebeu Parecer **intempestivo** da CFO. Assim sendo, o documento é regularmente ajuntado aos autos eletrônicos, não tendo, contudo, eficácia jurídica vinculante.

Lavras, 22 de maio de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Auxiliar Legislativo